CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° 02 /2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – INSTITUI O PROGRAMA DO RESTAURANTE POPULAR "SABOR DA VIDA", NO MUNICIPIO DE PORTO-FELIZ, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS E SAUDÁVEIS POR UM VALOR ACESSÍVEL AOS MAIS VULNERÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 03/2025 – que institui o Programa do Restaurante Popular "Sabor da Vida", no município de Porto-Feliz, para o fornecimento de refeições completas e saudáveis por um valor acessível aos mais vulneráveis, e dá outras providências.

Ademais, no que compete a esta Comissão, o Projeto de Lei, chegou a este Egrégio Plenário incompleto, sem as devidas informações pedidas por meio do requerimento nº 15/2025 – protocolado pelo Presidente desta Comissão. O Projeto é bom, contudo, necessita de estudos técnicos sobre os impactos financeiros que ele trará ao erário público. Até o presente momento esta Comissão não obteve as respetivas respostas.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025

Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Vice Presidente

André Rogério Bizan de Oliveira
Membro